

1. Regras gerais

- a) O bolsista poderá receber apenas uma bolsa de pesquisa, não sendo permitida acumulação;
- b) A entrega dos documentos para solicitação de bolsas de pesquisa é até o dia 15 de cada mês;
- c) Funcionários da UFRGS e/ou HCPA deverão entregar uma autorização assinado pelo Chefe de Serviço/Departamento concordando com a sua participação no projeto de pesquisa;
- d) A participação dos bolsistas não poderá ser utilizada para suprir a contratação de pessoal administrativo;
- e) O pagamento de bolsas de pesquisa deverá estar previsto no orçamento do projeto;
- f) Não poderá ser realizado pagamento de autônomo (RPA) e bolsa de pesquisa pelo mesmo projeto sem que haja uma carência de 6 (seis) meses entre os pagamentos;
- g) O pagamento somente será realizado em uma conta corrente em nome do bolsista;
- h) O bolsista precisa possuir vínculo com uma das instituições apoiadas da FMRS (HCPA e UFRGS);
- i) O período mínimo de bolsa é de 1 (um) mês e máximo de 1 (um) ano.

Atenção: Normas para Concessão de Bolsas de Ensino, Pesquisa e Extensão por parte da Fundação Médica do Rio Grande do Sul está disponível no site.

2. Documentos pessoais do bolsista para solicitação de concessão de bolsa

2.1 Inclusão:

- a) Diploma de graduação;
- b) Diploma de mestrado (se houver);
- c) Diploma de doutorado (se houver);
- d) Comprovante de matrícula do semestre atual (somente para estudantes);
- e) Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 meses;
- f) Documento de identidade (RG e CPF);
- g) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) - não possuindo em seu nome o titular deverá assinar uma declaração informando que o bolsista reside no endereço do comprovante;
- h) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciário por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade (somente para bolsistas que participam de projetos privado);

2.2 Renovação:

- a) Comprovante de matrícula do semestre atual;
- b) Declaração do INSS – caso já realize o desconto à contribuição previdenciário por outra fonte, informar para não realizarmos o desconto em duplicidade;
- c) Comprovante de residência atualizado em nome do bolsista (água, luz ou telefone fixo) – entregar uma vez ao ano.

3. Documentos da Fundação Médica

2.1 Inclusão – Nova bolsa ou troca de projeto e/ou modalidade de bolsa:

- a) Formulário de Inclusão - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da

bolsa;

- b) Plano de Atividades - As atividades executadas deverão ser compatíveis com a modalidade da bolsa;
- c) Relatório Final de Atividades - Entregar no final do período da bolsa, caso contrário, o último pagamento não será realizado;
- d) Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários do HCPA e/ou UFRGS.

2.2 Renovação – A data deverá ser sequencial, permanecer no mesmo projeto e modalidade da bolsa original:

- a) Formulário de Alteração;
- b) Plano de Atividades;
- c) Relatório Final de Atividades;
- d) Autorização Chefia de Serviço/Departamento – somente para funcionários e estagiários do HCPA e/ou UFRGS.

4. Cancelamento da bolsa de pesquisa vigente

- a) Carta de Cancelamento - A data do documento deverá ser o último dia da participação no projeto;
- b) Relatório Final – Informar todas as atividades que foram executadas como bolsista.

5. Projetos Públicos

Realização de processo seletivo para contratação de bolsista, encaminhar o Formulário para Solicitação de Processo Seletivo com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência da data prevista para publicação do edital.

6. Tabela de valores – Limite máximo por modalidade

MODALIDADES	REQUISITO	VALOR BRUTO
PRODUTIVIDADE EM PESQUISA (PP)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 11.140,00
PESQUISADOR VISITANTE (PV)	DOUTORADO CONCLUÍDO	R\$ 11.140,00
INICIAÇÃO CIENTÍFICA (IC)	EM GRADUAÇÃO DE ÁREA AFIM	R\$ 1.300,00
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	FORMAÇÃO DE MESTRADO	R\$ 6.820,00
	MESTRADO CONCLUÍDO	R\$ 8.000,00
FORMAÇÃO EM PESQUISA (FP)	EM FORMAÇÃO DE DOUTORADO	R\$ 8.000,00
APOIO TÉCNICO (AT)	ENSINO MÉDIO	R\$ 2.820,00
	GRADUAÇÃO COMPLETA	R\$ 5.680,00

7. Valores que deverão ser custeados pelo orçamento do projeto

a) IRPF – Imposto de renda de Pessoa Física:

IRPF*		
BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	PARCELA A DEDUZIR DO IR (R\$)
ATÉ 1.903,98	-	-
DE 1.903,99 ATÉ 2.826,65	7,5	142,80
DE 2.826,66 ATÉ 3.751,05	15	354,80
DE 3.751,06 ATÉ 4.664,68	22,5	636,13
ACIMA DE 4.664,68	27,5	869,36

*Tabela do IRPF atualmente vigente.

b) **INSS Pessoa Física** – Contribuição Previdenciária: 11%;

c) **INSS Patronal** – Contribuição Previdenciária: 20%;

Os itens a e b são descontados do valor a ser recebido e o item c é descontado do projeto.

ATENÇÃO: CONSIDERAR ESTE ITEM APENAS OS BOLSISTAS QUE PARTICIPAM DE PROJETOS QUE O RECURSO É DE ORIGEM PRIVADA.

8. Cronograma para realização de pagamentos de bolsas de pesquisa

a) **PAGAMENTO MENSAL:** Realizamos os pagamentos de Bolsas de Pesquisa entre os dias 1º e 5 dia de cada mês.

b) **PAGAMENTOS ATRASADOS DEVIDO A PENDÊNCIA DE DOCUMENTOS OU ASSINATURA:** conforme Calendário do Contas a Pagar disponível no site.

Acessar no site: SERVIÇOS → FINANCEIRO → CALENDÁRIO DE PAGAMENTOS

9. Processos internos

1º: Projeto de Pesquisa aprovado, vigente e pagamento previsto no orçamento;

2º: Encaminhamento dos documentos completos para solicitação de bolsa até o dia 10 de cada mês;

3º: Será enviado um e-mail solicitando o comparecimento do bolsista para assinar o Termo de Compromisso;

4º: Assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista;

5º: Liberação do pagamento – conforme cronograma de pagamentos;

6º: Retirada do Termo de Compromisso (via do bolsista) após aviso de que o documento está com todas as assinaturas (Coordenação, Gerência, Assessoria Jurídica e Presidência).

10. Dúvidas e Informações

Contatos do Setor : rhfundmed@hcpa.edu.br

Documentos disponíveis no site da Fundação Médica: <http://www.fundacaomedicars.org.br/>

Telefones: 3332-6840 ou 3333-1585

Ramais: 7805 ou 8123